



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90093/2025

Às 11:25 horas do dia 25 de setembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.021721/2024, Pregão nº 90093/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento e instalação de máquina de costura automatizada para acabamento gráfico, associado ao serviço de treinamento e manutenção periódica anual, para a Secretaria de Editoração e Publicações - SEGRAF do Senado Federal, por 36 (trinta e seis) meses consecutivos contados a partir do encerramento da garantia original de 12 (doze) meses, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 13/08/2025 às 08:00 até 28/08/2025 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/08/2025 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/08/2025 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/08/2025 às 09:31:18	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90093/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	28/08/2025 às 09:31:46	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO GLOBAL.
Sistema	28/08/2025 às 09:32:13	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	28/08/2025 às 09:32:32	Nos termos do item 5.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	28/08/2025 às 09:33:04	De acordo com o item 5.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Sege/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	28/08/2025 às 09:33:30	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 5.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 11.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	28/08/2025 às 09:33:53	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	28/08/2025 às 09:34:14	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/08/2025 às 09:34:25	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	28/08/2025 às 09:34:35	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	28/08/2025 às 09:36:42	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	28/08/2025 às 09:37:26	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	28/08/2025 às 09:38:08	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	28/08/2025 às 09:38:39	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	28/08/2025 às 09:39:29	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	28/08/2025 às 09:40:03	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	28/08/2025 às 09:40:27	Ressalto novamente que, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	28/08/2025 às 09:41:02	Comunico, com fundamento no item 6.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	28/08/2025 às 09:41:28	Considerando o disposto no item 6.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	28/08/2025 às 09:41:58	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	28/08/2025 às 09:42:25	Mesmo diante da previsão constante do item 7.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	28/08/2025 às 09:42:53	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	28/08/2025 às 09:43:14	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 7.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	28/08/2025 às 09:49:00	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 01 está iniciada, por favor, formularem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/08/2025 às 09:49:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	28/08/2025 às 09:49:53	Ressalto que, nos termos do item 11.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	28/08/2025 às 10:01:40	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada"
Sistema	28/08/2025 às 10:13:32	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/08/2025 às 10:13:32	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1 ^a , inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	28/08/2025 às 10:13:59	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	28/08/2025 às 10:14:18	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 5.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	28/08/2025 às 10:14:46	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	28/08/2025 às 10:15:11	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	28/08/2025 às 10:15:36	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	28/08/2025 às 10:15:58	Conforme disposto nos itens 12.1 e 21.3 do edital e no art. 36, §1 ^a , da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	28/08/2025 às 10:16:16	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	28/08/2025 às 10:16:39	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 11.1.3 e 12.4.1 do edital e a parametrização do sistema, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	28/08/2025 às 11:40:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	28/08/2025 às 11:40:14	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	28/08/2025 às 11:40:50	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEGRAF) da documentação apresentada pela empresa ANDREISA RODRIGUES, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 28/08, às 16h.
Sistema	28/08/2025 às 11:41:25	Até breve!
Sistema	28/08/2025 às 16:01:43	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90093/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/08/2025 às 16:06:54	Srs. Licitantes, tendo em vista o disposto no item 12.6 do edital e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, emerge a necessidade de apresentação de novos documentos de habilitação pela empresa ANDREISA RODRIGUES.
Sistema	28/08/2025 às 16:38:17	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	28/08/2025 às 16:38:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	28/08/2025 às 16:39:24	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de diligências destinadas a esclarecer a questão do atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa ANDREISA RODRIGUES, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 29/08/2025, às 14h.
Sistema	28/08/2025 às 16:39:34	Boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	29/08/2025 às 14:00:54	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90093/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	29/08/2025 às 14:04:52	Srs. Licitantes, peço que se mantenham conectados enquanto o órgão técnico (SEGRAF) analisa os documentos enviados pela empresa ANDREISA RODRIGUES.
Sistema	29/08/2025 às 14:20:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/08/2025 às 14:21:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/08/2025 às 14:22:06	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEGRAF) da documentação apresentada pela empresa ANDREISA RODRIGUES, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 1º/09, às 14h.
Sistema	29/08/2025 às 14:22:19	Boa tarde a todos e até segunda.
Sistema	01/09/2025 às 14:02:34	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90093/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	01/09/2025 às 14:05:06	Srs. Licitantes, conforme parecer do Órgão Técnico (SEGRAF), comunico que a proposta da empresa ANDREISA RODRIGUES para o GRUPO 1 será desclassificada, em razão de documentação apresentada não atende ao disposto no subitem 12.3.1.1, pois não comprova a efetiva prestação de serviços de manutenção em máquinas gráficas automatizadas pelo período exigido.
Sistema	01/09/2025 às 14:07:13	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação da empresa ANDREISA RODRIGUES podem ser acessados pelo link https://www6.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	01/09/2025 às 14:07:54	O relatório de análise da habilitação da referida empresa está disponível na página do certame no portal de transparência do Senado, que pode ser acessada pelo link https://www6.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	01/09/2025 às 14:09:19	Neste momento, procederei com a desclassificação da proposta da referida empresa no sistema.
Sistema	01/09/2025 às 14:10:45	Srs. Licitantes, ao fazer a desclassificação da proposta da empresa ANDREISA RODRIGUES, o sistema identificou um empate ficto entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, obrigando que seja feito o retorno do GRUPO 1 para sala de disputa.
Sistema	01/09/2025 às 14:11:05	Com o objetivo de os licitantes formularem seus melhores lances, o retorno do item 1 para a sala de disputa ocorrerá em 30 min, ou seja, às 14h41.
Sistema	01/09/2025 às 14:52:25	Srs. Licitantes, neste momento, convocarei a próxima classificada para negociação de preços.
Sistema	01/09/2025 às 15:21:02	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2025 às 15:24:47	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/09/2025 às 15:25:12	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEGRAF) da documentação apresentada pela empresa MULLER MARTINI, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/09, às 10h.
Sistema	01/09/2025 às 15:25:33	Boa tarde a todos.
Sistema	02/09/2025 às 10:07:46	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90093/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	02/09/2025 às 10:08:11	Srs. Licitantes, preciso esclarecer alguns pontos, antes de dar continuidade a este certame:
Sistema	02/09/2025 às 10:08:42	Quando da análise da documentação enviada pela empresa ANDREISA RODRIGUES, esta Pregoeira solicitou diligências junto à Casa da Moeda (emissora do atestado apresentado).
Sistema	02/09/2025 às 10:09:12	A Casa da Moeda só respondeu ao pedido de diligência ontem, no final do dia, após a desclassificação da referida empresa.
Sistema	02/09/2025 às 10:09:26	Tendo em vista o princípio da seleção da proposta mais vantajosa e do dever da Pregoeira de apurar os fatos apresentados, todos os documentos enviados pela Casa da Moeda foram encaminhados para análise do Órgão Técnico (SEGRAF).
Sistema	02/09/2025 às 10:09:45	Dessa forma, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEGRAF) das alegações apresentadas pela Casa da Moeda, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/09, às 14h.
Sistema	02/09/2025 às 10:09:59	Bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	03/09/2025 às 14:00:18	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90093/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	03/09/2025 às 14:00:50	Srs. Licitantes, esclareço que houve um equívoco em inabilitar a empresa ANDREISA RODRIGUES antes da conclusão da diligência junto à Casa da Moeda do Brasil.
Sistema	03/09/2025 às 14:01:16	A bem da verdade, se havia uma dúvida razoável quanto à comprovação da experiência prévia exigida no Edital, a diligência era um dever da Pregoeira, que só poderia ter habilitado ou inabilitado a referida empresa após a conclusão da diligência e diante da convicção do pleno atendimento ao edital ou não.
Sistema	03/09/2025 às 14:01:50	Assim, diante do princípio da autotutela e do objetivo de assegurar a seleção da melhor proposta (art. 11, I, da Lei nº 14.133/2021), após a resposta da diligência, os novos elementos foram enviados para análise e manifestação do órgão técnico, que concluiu pela aceitabilidade técnica do atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa, face às informações prestadas pelo emissor.
Sistema	03/09/2025 às 14:02:08	Informo que todos os documentos encaminhados em sede de diligência estão disponíveis no link: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/59365/detalhamento/70353
Sistema	03/09/2025 às 14:03:27	Srs. Licitantes, recebemos, por e-mail, um questionamento sobre a incompatibilidade entre o objeto do certame e o objeto social da referida empresa. Quanto a isso, explano o que segue.
Sistema	03/09/2025 às 14:03:52	O objeto do certame é "contratação de empresa para fornecimento e instalação de máquina de costura automatizada para acabamento gráfico, associado ao serviço de treinamento e manutenção periódica anual, para a Secretaria de Editoração e Publicações - SEGRAF do Senado Federal".
Sistema	03/09/2025 às 14:04:16	O item 12.2 do edital assim estabelece: "Para fins de habilitação jurídica, o Pregoeiro verificará a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como "objeto social" no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica".
Sistema	03/09/2025 às 14:04:43	O objeto social da empresa ANDREISA, conforme Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, engloba, entre outras atividades, "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GERAL", "COMÉRCIO DE ARTIGOS GRÁFICOS EM GERAL", "COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EM GERAL", "COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS EM GERAL", "COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/09/2025 às 14:05:10	Diante disso, nota-se que há sim, compatibilidade entre o objeto do certame e o objeto social da empresa. Apesar de não haver uma atividade diretamente relacionada à parte específica do objeto do certame que se refere a treinamento, tem-se que se trata da parcela de menor vulto (R\$ 29.250,00, o que equivale a menos de 1% do preço global estimado).
Sistema	03/09/2025 às 14:05:36	Segundo o Acórdão do TCU nº 444/2021 – PLENÁRIO “[...] o próprio TCU entende que ainda que o objeto da licitação não conste do rol das atividades da empresa, tal fato, por si só, não seria suficiente para impedir uma empresa de participar do certame e que, de acordo com o Acórdão 1203/2011-TCU-Plenário, impedir a participação de empresa apenas porque seu cadastro na Receita Federal do Brasil apontava atividade não pertinente à atividade licitada,
Sistema	03/09/2025 às 14:06:19	Srs. Licitantes, após análise da proposta, documentação e diligências, o Órgão Técnico (SEGRAF) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa ANDREISA RODRIGUES.
Sistema	03/09/2025 às 14:06:43	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação da empresa ANDREISA RODRIGUES podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e
Sistema	03/09/2025 às 14:08:27	O relatório de análise da habilitação da referida empresa está disponível na página do certame no portal de transparência do Senado, que pode ser acessada pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e
Sistema	03/09/2025 às 14:10:19	Conforme o relatório citado, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	03/09/2025 às 14:10:29	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 90093/2025.
Sistema	03/09/2025 às 14:10:48	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	03/09/2025 às 14:11:02	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	03/09/2025 às 14:37:11	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	03/09/2025 às 14:37:36	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	03/09/2025 às 14:38:01	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/08/2025 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
28/08/2025 às 10:13:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 3.979.590,0000 (total)
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para ANDREISA RODRIGUES, CNPJ 32.048.939/0001-12, melhor lance: R\$ 3.422.510,0000 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.048.939/0001-12 - ANDREISA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 3.422.510,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 10.400.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3.997.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.997.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 4.095.110,6399 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.095.110,6399 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
53.979.808/0001-29 - MARQUES E BRITO ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3.635.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.635.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
02.947.632/0001-92 - MULLER MARTINI BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 3.575.550,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.979.590,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.980.268/0001-72 - PORTAL DOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3.977.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.977.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/08/2025 às 09:45:00	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/08/2025 às 09:47:00	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/08/2025 às 10:07:24	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:12:24 do dia 28/08/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 3.594.550,0000 e R\$ 3.997.900,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	28/08/2025 às 10:12:25	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 3.575.550,0000 e R\$ 3.422.510,0000.
Sistema	28/08/2025 às 10:12:25	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 32.048.939/0001-12	28/08/2025 às 10:18:11	Sr. Licitante, bom dia!
Sistema para o participante 32.048.939/0001-12	28/08/2025 às 10:18:33	Com fundamento no item 10.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances?
Pelo participante 32.048.939/0001-12	28/08/2025 às 10:23:54	Bom dia Sra. Pregoeira.
Pelo participante 32.048.939/0001-12	28/08/2025 às 10:24:27	Estamos no nosso limite de preço.
Sistema para o participante 32.048.939/0001-12	28/08/2025 às 10:25:40	Entendo.
Sistema para o participante 32.048.939/0001-12	28/08/2025 às 10:25:48	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 11.1 e 11.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 5 do edital.
Sistema para o participante 32.048.939/0001-12	28/08/2025 às 10:25:59	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do produto ofertado para o item 1.
Sistema para o participante 32.048.939/0001-12	28/08/2025 às 10:26:34	De acordo com o item 12.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa: 1) Certificação de Norma NR-12 e CE do item 1; 2) Atestado de Capacidade Técnica; 3) Declaração do item 12.3.1.2; 4) Termo de Vistoria ou Declaração de Dispensa de Vistoria; 5) Balanço patrimonial; 6) Certidão Negativa de Falência; 7) certidões de regularidade fiscal estadual e municipal
Sistema para o participante 32.048.939/0001-12	28/08/2025 às 10:26:40	Confirma ciência?
Pelo participante 32.048.939/0001-12	28/08/2025 às 10:28:40	Obrigado, Ciente. Vamos enviar junto.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 32.048.939/0001-12	28/08/2025 às 10:28:59	Ressalto que, nos termos dos itens 11.1.3 e 12.4.1 do edital e por força da parametrização do sistema, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 32.048.939/0001-12	28/08/2025 às 10:29:13	Sr. Licitante, de acordo com os itens 11.1.6 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 32.048.939/0001-12	28/08/2025 às 10:29:42	Sr. Fornecedor ANDREISA RODRIGUES, CNPJ 32.048.939/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 28/08/2025. Justificativa: Enviar: 1 - proposta ajustada; 2 - folder do item 1; 3 - Certificação de Norma NR-12 e CE do item 1; 4 - documento de habilitação: itens 12.3.1.1, 12.3.1.2, 12.3.1.3, 12.3.2.1 e 12.3.2.2..
Sistema para o participante 32.048.939/0001-12	28/08/2025 às 10:30:03	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Pelo participante 32.048.939/0001-12	28/08/2025 às 11:32:52	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:32:52 de 28/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ANDREISA RODRIGUES, CNPJ 32.048.939/0001-12.
Pelo participante 32.048.939/0001-12	28/08/2025 às 11:33:41	Sra. Pregoeira documentos enviados. Caso tenha alguma dúvida nos colocamos a disposição. Obrigado.
Sistema para o participante 32.048.939/0001-12	28/08/2025 às 11:34:26	Sr. Licitante, há algum documento a mais a ser enviado?
Pelo participante 32.048.939/0001-12	28/08/2025 às 11:37:31	Sra. pregoeira, enviamos todos os documentos dentro da pasta zipada.
Sistema para o participante 32.048.939/0001-12	28/08/2025 às 11:39:25	Diante disso, nos termos do item 12.6.1 do edital, a não ser que esta Pregoeira demande a complementação da documentação de habilitação, informo que a partir de agora resta preclusa a oportunidade de juntada de novos documentos.
Sistema para o participante 32.048.939/0001-12	28/08/2025 às 16:07:08	Sr. Licitante, tendo em vista o disposto no item 12.6 do edital e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, emerge a necessidade de apresentação de novos documentos de habilitação, nos seguintes termos:
Sistema para o participante 32.048.939/0001-12	28/08/2025 às 16:07:49	Não foi apresentado atestado que demonstre experiência mínima de 6 meses na manutenção de máquinas gráficas automatizadas, conforme exigido no subitem 12.3.1.1 do edital. O atestado apresentado refere-se apenas ao fornecimento e instalação de equipamento, não abrangendo a manutenção.
Sistema para o participante 32.048.939/0001-12	28/08/2025 às 16:08:52	Dessa forma, questiono se a empresa possui atestado que comprove a manutenção de máquinas gráficas automatizadas, por no mínimo 6 meses?
Pelo participante 32.048.939/0001-12	28/08/2025 às 16:19:01	Sra. Pregoeira. o atestado apresentado abrange assistência técnica completa: treinamento técnico e operacional , instalação, garantia e assistência durante toda vigência do contrato por 12 meses.
Pelo participante 32.048.939/0001-12	28/08/2025 às 16:19:52	Foi encaminhado junto ao atestado de capacidade técnica o termo de referência que comprova todos os itens citados acima.
Sistema para o participante 32.048.939/0001-12	28/08/2025 às 16:25:16	Sr. Licitante, no item 7.9 do contrato, há a seguinte informação: no item 7.9, temos: A alimentação (lanche e almoço) dos profissionais que instalará o equipamento e ministrará o treinamento operacional e de manutenção será de responsabilidade do fornecedor.
Sistema para o participante 32.048.939/0001-12	28/08/2025 às 16:26:02	Lendo o contrato, subentende-se, s.m.j., que a empresa ANDREISA RODRIGUES forneceu o treinamento para manutenção, não efetuando a manutenção propriamente dita.
Sistema para o participante 32.048.939/0001-12	28/08/2025 às 16:27:22	O contrato está disponível no link: https://transparencia.casadamoeda.gov.br/report/contratosnacionais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 32.048.939/0001-12	28/08/2025 às 16:27:46	Número do Contrato: 1494/2024 / Fornecedor: ANDREISA RODRIGUES
Sistema para o participante 32.048.939/0001-12	28/08/2025 às 16:29:50	De acordo com o item 19.4, promoverei diligências destinadas a esclarecer a questão do atestado de capacidade técnica apresentado.
Sistema para o participante 32.048.939/0001-12	28/08/2025 às 16:36:13	Sr. Licitante, peço que envie documento que possa comprovar a prestação de serviço de manutenção, referente ao atestado já enviado.
Sistema para o participante 32.048.939/0001-12	28/08/2025 às 16:37:07	Tendo em vista o prazo para que esta Pregoeira realize também as diligências necessárias, farei a convocação do anexo com prazo até amanhã, 29/08, às 14h.
Sistema para o participante 32.048.939/0001-12	28/08/2025 às 16:38:01	Sr. Fornecedor ANDREISA RODRIGUES, CNPJ 32.048.939/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 29/08/2025. Justificativa: documentos que comprovem a prestação do serviço de manutenção..
Pelo participante 32.048.939/0001-12	29/08/2025 às 09:55:49	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:55:49 de 29/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ANDREISA RODRIGUES, CNPJ 32.048.939/0001-12.
Pelo participante 32.048.939/0001-12	29/08/2025 às 10:00:42	Sra Pregoeira, Bom dia! Conforme solicitado, segue documento que comprove prestação de serviço de manutenção dos equipamentos referente ao atestado de capacidade enviado anteriormente, estamos enviando em anexo dois documentos para comprovação. 1 ^a - folha de especificação técnica fornecida pela Casa da Moeda onde Especificação N ^a : DETEC/SEEPM/21/00/2023, 2 ^a - Laudo de aceitação definitiva dos equipamentos
Pelo participante 32.048.939/0001-12	29/08/2025 às 10:01:21	No laudo de aceitação definitiva é mencionada especificação (N ^a : DETEC/SEEPM/21/00/2023) onde reafirma que foram cumpridos todas as cláusulas e condições indicadas nesta. Observa-se na folha de especificação N ^a : DETEC/SEEPM/21/00/2023, especificamente nos itens 7 - Garantia e 8 - Assistência técnica, deixa claro toda a realização de assistência técnica no período de garantia estipulado pelo contrato.
Pelo participante 32.048.939/0001-12	29/08/2025 às 10:02:09	Assistência técnica, nada mais é que o serviço especializado oferecido para manutenção, reparo, diagnóstico e suporte técnico de produtos, equipamentos ou sistemas, garantindo seu funcionamento adequado, segurança e eficiência. A manutenção e a assistência técnica estão diretamente relacionadas, onde a assistência técnica realiza a manutenção do equipamento
Pelo participante 32.048.939/0001-12	29/08/2025 às 10:02:45	EM TERMOS SIMPLES: Manutenção: É a atividade em si de manter um produto em bom estado, como consertar, instalar ou ajustar. Assistência Técnica: É o serviço, o ato de um profissional qualificado realizar essa manutenção ao produto para o cliente. Ambas têm o mesmo propósito: garantir que o equipamento funcione corretamente.
Pelo participante 32.048.939/0001-12	29/08/2025 às 10:03:18	Desta forma, garantimos que todo o suporte de assistência técnica, ou seja, manutenção, vem sendo cumpridos e acompanhados junto a Casa da Moeda afim de garantir sua total satisfação e produtividade dos equipamentos entregues.
Sistema	01/09/2025 às 14:44:23	O item G1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 53.979.808/0001-29	01/09/2025 às 14:44:23	Sr. Fornecedor MARQUES E BRITO ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ 53.979.808/0001-29, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G1 até às 14:49:23 do dia 01/09/2025. Acesse a Sala de Dispura.
Sistema	01/09/2025 às 14:49:24	O item G1 teve o 1 ^a desempate Me/Epp encerrado às 14:49:23 de 01/09/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MARQUES E BRITO ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ 53.979.808/0001-29.
Sistema	01/09/2025 às 14:49:24	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 02.947.632/0001-92	01/09/2025 às 14:53:09	Sr. Licitante, boa tarde!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 02.947.632/0001-92	01/09/2025 às 14:53:56	Com fundamento no item 10.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances?
Pelo participante 02.947.632/0001-92	01/09/2025 às 14:55:08	Boa tarde. Infelizmente não há possibilidade de redução
Sistema para o participante 02.947.632/0001-92	01/09/2025 às 14:56:56	Entendo.
Sistema para o participante 02.947.632/0001-92	01/09/2025 às 14:57:09	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 11.1 e 11.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 5 do edital.
Sistema para o participante 02.947.632/0001-92	01/09/2025 às 14:57:19	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do produto ofertado para o item 1.
Sistema para o participante 02.947.632/0001-92	01/09/2025 às 14:59:19	De acordo com o item 12.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa: 1) Certificação de Norma NR-12 e CE do item 1; 2) Atestado de Capacidade Técnica; 3) Declaração do item 12.3.1.2; 4) Termo de Vistoria ou Declaração de Dispensa de Vistoria; 5) Balanço patrimonial; 6) Certidão Negativa de Falência.
Sistema para o participante 02.947.632/0001-92	01/09/2025 às 14:59:33	Ressalto que, nos termos dos itens 11.1.3 e 12.4.1 do edital e por força da parametrização do sistema, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 02.947.632/0001-92	01/09/2025 às 14:59:54	Sr. Licitante, de acordo com os itens 11.1.6 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 02.947.632/0001-92	01/09/2025 às 15:00:17	Sr. Fornecedor MULLER MARTINI BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 02.947.632/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:01:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Enviar: 1 - proposta ajustada; 2 - folder do item 1; 3 - Certificação de Norma NR-12 e CE do item 1; 4 - documento de habilitação: itens 12.3.1.1, 12.3.1.2, 12.3.1.3, 12.3.2.1 e 12.3.2.2..
Sistema para o participante 02.947.632/0001-92	01/09/2025 às 15:00:31	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Pelo participante 02.947.632/0001-92	01/09/2025 às 15:10:28	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:10:28 de 01/09/2025. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor MULLER MARTINI BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 02.947.632/0001-92.
Sistema para o participante 02.947.632/0001-92	01/09/2025 às 15:17:16	Sr. Licitante, há algum documento a mais a ser enviado?
Pelo participante 02.947.632/0001-92	01/09/2025 às 15:19:11	Não.
Sistema para o participante 02.947.632/0001-92	01/09/2025 às 15:19:45	Diante disso, nos termos do item 12.6.1 do edital, a não ser que esta Pregoeira demande a complementação da documentação de habilitação, informo que a partir de agora resta preclusa a oportunidade de juntada de novos documentos.
Sistema	03/09/2025 às 14:11:59	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/09/2025 14:21:59.
Sistema	03/09/2025 às 14:22:44	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/09/2025 14:32:44.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
28/08/2025 às 10:29:42	Fornecedor ANDREISA RODRIGUES, CNPJ 32.048.939/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 28/08/2025. Justificativa: Enviar: 1 - proposta ajustada; 2 - folder do item 1; 3 - Certificação de Norma NR-12 e CE do item 1; 4 - documento de habilitação: itens 12.3.1.1, 12.3.1.2, 12.3.1.3, 12.3.2.1 e 12.3.2.2..
28/08/2025 às 11:32:52	Fornecedor ANDREISA RODRIGUES, CNPJ 32.048.939/0001-12 finalizou o envio de anexo.
28/08/2025 às 16:38:01	Fornecedor ANDREISA RODRIGUES, CNPJ 32.048.939/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 29/08/2025. Justificativa: documentos que comprovem a prestação do serviço de manutenção..
29/08/2025 às 09:55:49	Fornecedor ANDREISA RODRIGUES, CNPJ 32.048.939/0001-12 finalizou o envio de anexo.
01/09/2025 às 15:00:17	Fornecedor MULLER MARTINI BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 02.947.632/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:01:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Enviar: 1 - proposta ajustada; 2 - folder do item 1; 3 - Certificação de Norma NR-12 e CE do item 1; 4 - documento de habilitação: itens 12.3.1.1, 12.3.1.2, 12.3.1.3, 12.3.2.1 e 12.3.2.2..
01/09/2025 às 15:10:28	Fornecedor MULLER MARTINI BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 02.947.632/0001-92 finalizou o envio de anexo.
25/09/2025 às 11:25:15	Fornecedor ANDREISA RODRIGUES, CNPJ 32.048.939/0001-12 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3.422.510,0000.
25/09/2025 às 11:25:25	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Dobradeira Papel

Dobradeira Papel Alimentação: Vácuo, Quantidade Dobras Paralelas: 2UN, Tipo Dobras: Paralelas/Cruzadas/Sanfona/Simples No Meio/Dupla, Tensão: 220V, Aplicação: Papel Comum E Couchê, Formato Mínimo Sucção: 90 X 12MM, Características Adicionais: Automática: Serrilha, Dobra E Vinco/Abafador Ruído, Formato Máximo Sucção: 350 X 640MM

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 3.901.890,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.901.890,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para ANDREISA RODRIGUES, CNPJ 32.048.939/0001-12, melhor lance: R\$ 3.347.000,0000 (unitário) / R\$ 3.347.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.048.939/0001-12 - ANDREISA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 3.347.000,0000 (unitário) R\$ 3.347.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MECCANOTECNICA Modelo/versão: ASTER PRO Valor proposta: R\$ 10.000.000,0000 (unitário) R\$ 10.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3.920.000,0000 (unitário) R\$ 3.920.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Dobradeira Papel Alimentação: Vácuo, Quantidade Do Modelo/versão: Paralelas: 2UN, Tipo Dobras: Paralelas/Cruzadas/Sa Valor proposta: R\$ 3.920.000,0000 (unitário) R\$ 3.920.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 4.015.044,8099 (unitário) R\$ 4.015.044,8099 (total)	-
Marca/Fabricante: Dobradeira Papel Alimentação: Vácuo, Quantidade Do Modelo/versão: Dobradeira Papel Alimentação: Vácuo, Quantidade Do Valor proposta: R\$ 4.015.044,8099 (unitário) R\$ 4.015.044,8099 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
53.979.808/0001-29 - MARQUES E BRITO ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3.520.000,0000 (unitário) R\$ 3.520.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HXCP Modelo/versão: HX-180 Valor proposta: R\$ 3.520.000,0000 (unitário) R\$ 3.520.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
02.947.632/0001-92 - MULLER MARTINI BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 3.500.000,0000 (unitário) R\$ 3.500.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Muller Martini Modelo/versão: Ventura MC 160 Valor proposta: R\$ 3.901.890,0000 (unitário) R\$ 3.901.890,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
39.980.268/0001-72 - PORTAL DOS GRAFICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3.900.000,0000 (unitário) R\$ 3.900.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MECCANOTECNICA Modelo/versão: ASTER PRO Valor proposta: R\$ 3.900.000,0000 (unitário) R\$ 3.900.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:47:22	02.947.632/0001-92	R\$ 3.519.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:49:33	32.048.939/0001-12	R\$ 3.919.000,0000
28/08/2025 às 09:59:48	32.048.939/0001-12	R\$ 3.899.000,0000
28/08/2025 às 10:10:05	02.947.632/0001-92	R\$ 3.500.000,0000
28/08/2025 às 10:10:45	32.048.939/0001-12	R\$ 3.347.000,0000

Item 2 do Grupo G1 - Treinamento - Instalação / Utilização Equipamento

Treinamento operacional

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 29.250,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 29.250,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para ANDREISA RODRIGUES, CNPJ 32.048.939/0001-12, melhor lance: R\$ 27.990,0000 (unitário) / R\$ 27.990,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.048.939/0001-12 - ANDREISA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 27.990,0000 (unitário) R\$ 27.990,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 29.300,0000 (unitário) R\$ 29.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 29.300,0000 (unitário) R\$ 29.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 30.118,7250 (unitário) R\$ 30.118,7250 (total)	-
Valor proposta: R\$ 30.118,7250 (unitário) R\$ 30.118,7250 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.979.808/0001-29 - MARQUES E BRITO ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 45.000,0000 (unitário) R\$ 45.000,0000 (total)	R\$ 45.000,0000 (unitário) R\$ 45.000,0000 (total)
Valor proposta: R\$ 45.000,0000 (unitário) R\$ 45.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
02.947.632/0001-92 - MULLER MARTINI BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP		R\$ 28.000,0000 (unitário) R\$ 28.000,0000 (total)
Valor proposta: R\$ 29.250,0000 (unitário) R\$ 29.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
39.980.268/0001-72 - PORTAL DOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO		R\$ 29.000,0000 (unitário) R\$ 29.000,0000 (total)
Valor proposta: R\$ 29.000,0000 (unitário) R\$ 29.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:48:39	02.947.632/0001-92	R\$ 28.900,0000
28/08/2025 às 09:51:14	32.048.939/0001-12	R\$ 29.000,0000
28/08/2025 às 10:06:33	32.048.939/0001-12	R\$ 28.899,0000
28/08/2025 às 10:07:00	02.947.632/0001-92	R\$ 28.000,0000
28/08/2025 às 10:11:03	32.048.939/0001-12	R\$ 27.990,0000

Item 3 do Grupo G1 - Manutenção de Máquinas / Portáteis / Operatrizes

Manutenções preventivas anuais a partir do segundo ano de vigência do contrato

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 16.150,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 48.450,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para ANDREISA RODRIGUES, CNPJ 32.048.939/0001-12, melhor lance: R\$ 15.840,0000 (unitário) / R\$ 47.520,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.048.939/0001-12 - ANDREISA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 15.840,0000 (unitário) R\$ 47.520,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 16.200,0000 (unitário) R\$ 48.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 16.200,0000 (unitário) R\$ 48.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 16.649,0350 (unitário) R\$ 49.947,1050 (total)	-
Valor proposta: R\$ 16.649,0350 (unitário) R\$ 49.947,1050 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
53.979.808/0001-29 - MARQUES E BRITO ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 23.600,0000 (unitário) R\$ 70.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 23.600,0000 (unitário) R\$ 70.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
02.947.632/0001-92 - MULLER MARTINI BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 15.850,0000 (unitário) R\$ 47.550,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 16.150,0000 (unitário) R\$ 48.450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
39.980.268/0001-72 - PORTAL DOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 16.000,0000 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 16.000,0000 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:48:53	02.947.632/0001-92	R\$ 15.900,0000
28/08/2025 às 09:51:26	32.048.939/0001-12	R\$ 16.000,0000
28/08/2025 às 10:06:40	32.048.939/0001-12	R\$ 15.899,0000
28/08/2025 às 10:07:22	02.947.632/0001-92	R\$ 15.850,0000
28/08/2025 às 10:11:18	32.048.939/0001-12	R\$ 15.840,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

03/09/2025 14:21:59

Intenção de recurso na habilitação:

03/09/2025 14:32:44